

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 273/2025**

Declara dispensável a realização Contratação de empresa especializada para serviços médicos hospitalar prestados a LAIS CHRISTINA LIMA SANTOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2025030368.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (*sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos*).

CONSIDERANDO que a empresa: **INSTITUTO ENDOGASTRO LTDA CNPJ: 06.061.504/0001-06**, foi ganhador menor preço

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à **INSTITUTO ENDOGASTRO LTDA CNPJ: 06.061.504/0001-06** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:CB0EE056